



## PORTARIA Nº 101/2018

**O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO – FSSS**, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade, **RESOLVE**:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, dos alunos relacionados no quadro abaixo:

<b>Ord</b>	<b>Nº de Proc.</b>	<b>Nome do Aluno</b>	<b>Curso</b>	<b>Ingresso</b>	<b>Semestre(s)</b>
1	0951/18	Ana Catia Monteiro Santos	PSI/Not	2017.2	2018.1
2	0915/18	Angelo Pereira Nascimento	SIS/Not	2016.1	2018.2, 2019.1 e 2019.2
3	00912/18	Antonio Eduardo da Silva Santos	ADM/Not	2013.1	2018.2, 2019.1 e 2019.2
4	0875/18	Edmilson Nascimento de Souza	SIS/Not	2015.2	2018.2, 2019.1, 2019.2 e 2020.1
5	0917/18	Geisa Maria Oliveira	ADM/Not	2015.2	2018.2, 2019.1, 2019.2 e 2020.1
6	0925/18	Geovani Ferreira dos Santos	SIS/Not	2017.2	2018.2, 2019.1, 2019.2 e 2020.1
7	0919/18	Jussara Maria Ferreira Salis	PSI/Not	2014.1	2018.2 e 2019.1
8	0926/18	Raiza Alves de Almeida	ADM/Not	2018.1	2018.2, 2019.1, 2019.2 e 2020.1
9	0910/18	Sidclay Fonseca da Silva Júnior	SIS/Not	2015.1	2018.2, 2019.1, 2019.2 e 2020.1
10	0889/18	Wendel Kaiaque da Silva Cruz	SIS/Not	2016.1	2018.2, 2019.1, 2019.2 e 2020.1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos semestres indicados.

Alagoinhas, 10 de outubro de 2018.